



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **082/2022**
Emissão: **28/04/22**
Processo: **202200058001326**

Fornecedor **Setor Requisitante: COORDENAÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL (CCP)**
Nome: FERNANDES & SABINO LTDA CNPJ: 04.447.346/0001-93
Fone: (62) 3289-3342/3921-3232 Contato: Luzilene Meneses Email: centrop@terra.com.br
End: AV PRESIDENTE KUBITSCHCK Nº: 1302 CEP: 74.353-250
Bairro: JD PRESIDENTE Cidade: **GOIANIA** Estado: **Goiás**

Dados bancários: caixa econômica - Agência: 3037 - Conta corrente: 00002609-8

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qty	R\$ Total
001	-	Plaqueta de Identificação Patrimonial, em alumínio anodizado (com verniz para proteção tanto no alumínio quanto na pintura), com no mínimo 0,3mm de espessura, autoadesiva no verso da plaqueta(adesivo super-resistente), fundo na cor cinza cromo, formato retangular com cantos abaulados, com código de barras, numeração e logomarca na cor preta, impressão preta, nas seguintes dimensões: 50x20mm, numeradas sequencialmente de 014003 até 019002.	Unid	0,85	5000	R\$ 4.250,00

Valor por extenso: Quatro mil e duzentos e cinquenta reais Total R\$ 4.250,00

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Cond. Entrega: O objeto deverá ser entregue em parcela única, após a aprovação do layout pela Gerência Estratégica de Comunicação e Marketing Institucional da OVG (GECMI) e não deverá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos após solicitação. O arquivo (layout) será enviado por e-mail ao Contratado juntamente com a Ordem de Compras, devendo o fornecedor apresentar a arte em até 24h (vinte e quatro horas) após o recebimento, também via e-mail.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações.

As plaquetas deverão ser entregues encadernadas, ou em rolo com no mínimo 1.000 (hum mil) unidades/cada, ou em uma única caixa de papelão com divisórias sinalizando o quantitativo de cada kit (cada kit de plaquetas deverá conter no mínimo 100 unidades e no máximo 200 unidades/cada). As plaquetas deverão ter resistência aos seguintes produtos: Limpador multiuso Veja e similares, cera e lustra móveis, detergentes, álcool etílico, água, óleos, solventes; ter durabilidade em contato com raios UV, entre outros. O produto deverá ser entregues na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. Entrega: **Maissun Rajeh (CCP) 62 3201-9468**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva